



Of. 1696/10 - Ref. 16/09

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

INDICAÇÃO

242/08

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1378/10
Campo Mourão, 30/08/10 Horas 16:46

Gilio
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões 09/09/2010

[Assinatura]
PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do Art. 128, §1º. inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugere o envio de expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, para que, através da Secretaria competente, seja realizada a manutenção dos redutores de velocidade com a correta pintura e sinalização, conforme especificações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAM, e operação “tapa-buracos” onde se fizer necessário na Rua Arquiteto Hamilton Tavela Borges que interliga as Avenidas Ney Braga, José Tadeu Nunes, Parigot de Souza e Prefeito Pedro Viriato de Souza Filho, próximo a Escola Municipal Professor Florestan Fernandes - Educação Infantil e Ensino Fundamental (CAIC).

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão se faz pertinente, haja vista, que muitos motoristas têm reclamado que os redutores de velocidade conhecidos vulgarmente como “tartarugas” estão em péssimas condições no referido local.

Pede deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de agosto de 2010.

[Assinatura]
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador PMDB





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br]

www.camaracm.com.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 08/09/2010.

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	_____ 1378/2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2010
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2010
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____ /2010	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2010
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2010	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2010

AUTOR (ES): Dr. Geraldo

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 09/09/2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

Valter Francisco da Silva
Procurador Parlamentar
Oab/Pr 29.391